

IPVA - RENAVAL / EXERC 00901375292/2014 - 278,12 - 10348763-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00901375292/2015 - 250,53 - 10348764-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00901375292/2016 - 223,35 - 10348765-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00901375292/2017 - 194,37 - **RAFAEL EGG GIL - 008905919-03** - 10348750-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00727920693/2016 - 603,42 - 10348774-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00727920693/2017 - 483,01 - **REDRIGO DE OLIVEIRA - 093254979-99** - 03218554-1 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 27087 - - 996,26 - **RONNE ROZ PANKEVICZ - 19046340/0001-81** - 03218558-4 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 22824 - - 996,26 - **RONNIE ROQUE VENTURIN - 938973089-91** - 03218551-7 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 18168 - - 996,26 - **SEMENTES NELORE MAURO VIEIRA MAGALHAES - 21022321-34** - 03218539-8 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 15720 - - 22.207,22 - 03218555-0 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 11512 - - 2.063,43 - **SUPRAREAL COM DE IMP E EXP DE HORTIGRANGEIROS LTDA - 81233827/0001-47** - 03218538-0 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 3739 - - 3.437,29 - **TK COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - 09654335/0001-06** - 03218560-6 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 34763 - - 3.035,10 - **TML TRANSPORTES LTDA - 09243799/0001-11** - 10348766-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00878727027/2015 - 1.210,59 - 10348767-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00878727027/2016 - 1.075,31 - 10348768-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00878727027/2017 - 834,70 - 10348769-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00878727027/2018 - 744,52 - **VAT CONFECÇÕES E COMERCIO DE CONTENTORES FLEXIVEIS LTDA - 12564169/0001-53** - 10348747-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00737363568/2015 - 561,77 - 10348748-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00737363568/2016 - 508,24 - 10348749-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00737363568/2017 - 455,91 - **WILLIAM F FREITAS - ME - 90391862-49** - 03218566-5 - ICMS - PAF 6602711-2 - 121.718,26 - **WM AGROPECUARIA LTDA - ME - 23648217/0001-08** - 03218541-0 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 22341 - - 996,26 .

Curitiba, 29 de abril de 2018 .

Mauro Ferreira Dal Bianco
Inspetor Geral de Arrecadação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 00017/2018

42269/2018

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 42 DE 26/04/2018

ORGAO - COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	11386741	1	AFEBI	151145175	21/04/2018

41028/2018

Sociedades de Economia Mista

Companhia Paranaense de Gás - COMPAGAS

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO Rescindindo, o Contrato de Trabalho celebrado entre a COMPAGAS-COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS e MARCEL BARBIERI SOUZA, R.G. 8.845.168-6/PR, por acordo entre empregado e empregador, de conformidade com o Ato de Pessoal nº 003/2018, de 02/05/18. Curitiba, 02/05/2018. Theodoros Panagiotis Marcopoulos

41633/2018

Defensoria Pública do Estado

EDITAL CSDP Nº 003/2018

Convoca Defensores Públicos interessados em compor o CONSELHO DA ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art. 11, IV, da Deliberação CSDP nº 009, de 18 de março de 2016,

Considerando o deliberado na Quinta Reunião Ordinária, realizada em 27 de abril de 2018,

RESOLVE

Art. 1º. Lançar o presente EDITAL para a inscrição de Defensores Públicos interessados em compor o Conselho da Escola da Defensoria Pública do Paraná, conforme as seguintes regras:

Art. 2º. É requisito para participar da seleção ser Defensor(a) Público(a) em exercício e não estar afastado das suas atribuições institucionais.

Art. 3º. O membro do Conselho da EDEPAR não pode ser membro integrante do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Art. 4º. É vedado ao membro exercer qualquer outra função junto a EDEPAR, salvo palestras não remuneradas.

Art. 5º. As inscrições serão recebidas até as 17h, do dia 11 de maio de 2018, através do e-mail conselhosuperior@defensoria.pr.gov.br ou protocoladas na Secretaria do Conselho Superior da Defensoria Pública do Paraná, localizada na Rua Cruz Machado nº 58, 15º andar, juntamente com as informações contidas no Anexo I.

Art. 6º. Não havendo inscritos suficientes, a indicação será feita diretamente pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 7º. O resultado será encaminhado para publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Art. 8º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 27 de abril de 2018

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Paraná

ANEXO I

EDITAL Nº 22/2018

Edital CSDP nº 003/2018 – Requerimento de Inscrição

Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Paraná,

Venho através do presente solicitar minha inscrição para compor o Conselho da Escola da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Nome:
E-mail:
() Defensor Público
Setor de lotação:

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Defensor(a) Público(a)

41956/2018

RESOLUÇÃO CSDP Nº 006, DE 27 DE ABRIL DE 2018

*Alteração, em partes, do
Calendário das Sessões do
Conselho Superior*

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, contidas no art. 18, IV da Lei Complementar 136/2011 e art. 10, VII, do Regimento Interno do Conselho Superior, considerando o estabelecido na Quinta Reunião Ordinária do Colegiado, realizada em 27 de abril de 2018,

RESOLVE

Art. 1º – Alterar, em partes, a agenda de Reuniões Ordinárias do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Paraná, referentes ao primeiro semestre de 2018, conforme segue:

- 6ª Reunião Ordinária do Conselho Superior será realizada no dia **17 de maio de 2018**;

- 7ª Reunião Ordinária do Conselho Superior será realizada no dia **08 de junho de 2018**;

- 8ª Reunião Ordinária do Conselho Superior será realizada no dia **29 de junho de 2018**.

Art.2º - A presente resolução entra em vigor na data da sua publicação.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Presidente do Conselho Superior

41957/2018

Convoca os Defensores(as) Públicos(as) Interessados em participar do mutirão referente à Campanha Nacional da ANADEP 2018

O DEFENSOR PÚBLICO CHEFE DE GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas pelo Defensor Público-Geral por meio da Resolução DPG nº 320/2017;

Considerando o pedido realizado pela ADEPAR - Associação dos Defensores Públicos do Estado do Paraná, requerendo a expedição de edital para selecionar Defensores Públicos para participar do mutirão de atendimento como participação da Campanha Nacional dos Defensores Públicos de 2018, capitaneada pela ANADEP, cujo tema é “Erradicação do sub-registro”, e cujo lema é “Defensoras e Defensores Públicos pelo direito à documentação pessoal: onde existem pessoas, nós enxergamos cidadãos”.

Considerando o interesse da Administração Superior da Defensoria Pública do Paraná em designar membros para o evento, importante no atendimento das finalidades constitucionais da Defensoria Pública;

RESOLVE lançar o presente EDITAL para a inscrição de Defensores(as) Públicos(as) interessados(as) em **participar do mutirão de atendimento para orientação jurídica e encaminhamento, que ocorrerá no período da manhã e da tarde do dia 24 de maio de 2018, na Praça Rui Barbosa, em Curitiba-PR e no dia 25 de maio de 2018 no CRAS Vila Torres, com estrutura cedida pela FAS.**

Art. 1º. É requisito para participar do evento ser Defensor(a) Público(a) do Estado do Paraná em exercício.

Art. 2º. As inscrições deverão ser enviadas **até as 17h do dia 17 de maio de 2018** através do e-mail gabinete@defensoria.pr.gov.br ou protocoladas na Secretaria da Defensoria Pública-Geral, localizada na Rua Cruz Machado nº 58, 15º andar, devendo o membro indicar o dia e período em que possui disponibilidade de participar.

Art. 3º - O Defensor Público-Geral do Estado do Paraná fará designação específica dos membros para realização de atendimento e propositura das medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis no evento, nos termos do art. 18, XIV, da LC 136/2011.

§1º. Caso não haja inscritos para determinado período ou dia, todos os participantes irão ser sorteados, de modo que haja pelo menos 02 (dois) membros por período.

§2º. Na hipótese de inscrição de membros lotados fora da comarca de Curitiba, não haverá pagamento de diárias.

§3º. Em todos os dias e períodos do mutirão, o Defensor Público **Tiago Bertão de Moraes**, atualmente designado para a 97ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender a Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro